DECRETO Nº 32.320 de 01 abril de 2020

Define medidas para o funcionamento das agências bancárias

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020.

DECRETA

Regras para o funcionamento das agências bancárias

Art. 1º Fica permitido o funcionamento das agências bancárias no Município de Salvador, observadas as seguintes disposições:

I - para organização das filas, deverá ser garantida a distância mínima de 1m (um metro) entre os clientes em atendimento e entre aqueles que estejam aguardando na parte externa das agências por meio de sinalização horizontal disciplinadora e demais ferramentas que se mostrem necessárias;

II – os bancos situados em shoppings centers e centros comerciais, credenciados para o pagamento de benefício municipal, estadual ou federal, poderão funcionar para atendimento aos beneficiários desde que os estabelecimentos comerciais estejam de acordo, observadas as disposições do inciso I, deste artigo.

Art. 2º As agências bancárias têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequação, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Chefe de Gabinete do Prefeito LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Esportes

Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Lazer

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Infraestrutura e

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO Secretário Municipal de Comunicação

Obras Públicas, em exercício

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para As

Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear, **LÍVIA SILVA MORENO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A1, da USF Ilha de Maré ---Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/02/2020, ELIANE DO ESPIRITO SANTO LOPES SANTANA, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A1, da USF Ilha de Maré — Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 022/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor SAULO OLIVEIRA PASTOR, matrícula 3143482, Auditor Fiscal, para, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, durante os impedimentos e afastamentos legais do titular, LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES, matrícula 3131114.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de abril de 2020.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO -INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
765/2020	SEMGE	VIVIANE DA SILVA ANDRADE DE SOUZA
385/2020	SEMGE	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de abril de 2020.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
656/2020	SEMGE	ROSANE PAIXÃO VIDAL CUPERTINO
10703/2019	SEMGE	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2020.

Diretor Geral de Gestão de Pessoas